



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 17 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *''ad referendum''*:

Art. 1º REVOGAR a RESOLUÇÃO Nº 034, de 08 de novembro de 2010, tendo em vista novas orientações exaradas pelo Ministério do Planejamento e Ministério da Educação que determinam a não concessão de Incentivo a Qualificação, para Técnicos Administrativos, e Retribuição por Titulação, para docentes, com outros documentos que não sejam diploma, para Mestrado e Doutorado ou certificado em caso de Especialização.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **13/06/2017**